



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Tabela de Valores de Diárias da Prefeitura Municipal de Paramoti/CE não contempla informações referentes a diárias para viagens internacionais, em razão da inexistência de previsão legal na norma que regulamenta a matéria, qual seja, a Lei Municipal nº 324/1997.

Dessa forma, em virtude da ausência de previsão normativa, tais informações não se encontram disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Paramoti/CE.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Paramoti-CE, 28 de maio de 2026

P A Z

Maria de Fátima Silva Mota
Secretária de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Paramoti